

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE

Processo nº.: 8.279/2022

Projeto de Lei nº.: 108/2022

Procedência: Vereador Armandinho Fontoura

Relator: Vereador Davi Esmael

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Armandinho Fontoura, por intermédio do qual pretende alterar o Anexo I da Lei nº. 9.278/2018 que instituiu o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para o fim de instituir a Semana Municipal de Conscientização do Voto a partir de 16 anos de idade.

O Vereador justifica sua iniciativa na conscientização das pessoas com idade igual e superior a 16 anos de idade (menor de 18 anos) acerca da importância do exercício do direito constitucional do voto e da possibilidade de mudar o futuro de nossa Cidade, estado e País, com destaque para a participação fundamental do Poder Público no processo de difusão de informação e incentivo sobre esse tema.

O Autor também evidencia que a data escolhida para a conscientização dos jovens ao voto decorre do fato de ser nos primeiros dias do mês de outubro nos anos eleitorais.

### II – PARECER

O restabelecimento da democracia brasileira, representada pela publicação da Constituição Federal de 1988, em que pese tenha possibilitado a participação das pessoas maiores de 16 anos e menores de 18 anos na escolha dos agentes políticos, mediante o voto facultativo (art. 14, § 1º, II, “c”), não foi capaz de atrair, inicialmente, uma parcela significativa dos adolescentes às urnas, fato que motivou o Tribunal Superior Eleitoral, com a participação dos Tribunais Regionais Eleitorais, a concretizar ações objetivando estimular a participação dos jovens nas eleições, dentre elas o programa Jovem Eleitor, que objetiva informar os alunos menores de 16



anos das escolas municipais, estaduais e federais acerca da importância da escolha dos nossos representante mediante o voto. Esse o objetivo da pretendida alteração do texto da Lei municipal.

Portanto, considerando sua relevância para estimular a participação dos mais jovens nessa que é a maior representação da democracia, manifesto-me pela **APROVAÇÃO DA MATÉRIA.**

Palácio Atílio Vivácqua, 6 de março de 2023.

---

**Vereador Davi Esmael - PSD**

